



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 104.116/2008

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/09

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio deste pregoeiro legalmente designado e tendo em vista o que consta do processo n. 104.116/2008, faz público que promoveu as seguintes alterações no edital do **Pregão Eletrônico n. 11/09**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) destinado o uso do público em geral, com chamadas franqueadas, por meio de código não geográfico 0800, também chamado STFC 0800:

a) Os subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital passam a ter as seguintes redações:

2.1.1.	16/2/2009:	Divulgação do edital de retificação do pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União, no jornal “Correio Braziliense”, editados em Brasília, e no sítio eletrônico www.camara.gov.br na rede mundial de computadores Internet.
2.1.2.	17/2/2009:	A partir das 9h até às 9h do dia 3/3/2009: apresentação de propostas por meio eletrônico em formulário disponível no sítio indicado no subitem anterior.
2.1.3.	3/3/2009:	Às 9h30h: início dos procedimentos, via internet, relativos a: a) Abertura das propostas; b) Admissão das propostas formuladas em perfeita consonância com as especificações e condições previstas neste Edital; c) divulgação do valor da proposta de menor preço, vedada a identificação da respectiva proponente; d) abertura da etapa competitiva de lances na forma do Título 6.

b) Os subitens 3.3.2, 3.3.4 , 3.3.5 e 3.3.5.2 do Anexo n. 1 do Edital passam a ter as seguintes redações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 104.116/2008

“3.3.2. As instalações iniciais dos canais E1 ocorrerão no prazo de **30 (trinta)** dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

3.3.4 O quantitativo de canais E1 poderá ser alterado por solicitação do órgão fiscalizador, sendo o prazo para execução de até **30 (trinta)** dias corridos, a contar da solicitação.

3.3.5. O endereço de instalação dos canais E1 poderá ser alterado por solicitação do órgão fiscalizador, sendo o prazo para execução de até **30 (trinta)** corridos a contar da solicitação, quando o novo endereço estiver dentro da área de atuação regular da Contrada em Brasília-DF.

3.3.5.1...

3.3.5.2. Havendo viabilidade de infra-estrutura de rede mencionada no subitem anterior, a contratada deverá apresentar, junto com o estudo de viabilidade, proposta contendo o custo de mudança e prazo para execução não superior a **30 (trinta)** corridos.”

c) Os valores constantes na Tabela de Perfil de Tráfego do Anexo n. 2 passam a ser os seguintes:

<i>Tipo de ligação fixo-fixo</i>	<i>Quantidade mensal de minutos</i>
Local fixo-fixo	3.300
LDN fixo-fixo – Região I	54.000
LDN fixo-fixo – Região II	24.000
LDN fixo-fixo – Região III	39.000

d) Os valores dos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 do Modelo Completo de Proposta do Anexo n. 3, passam a ser os seguintes:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 104.116/2008

Descrição do Subitem	Valor Unitário (*) (R\$) (A)	Quantidade (B)	Total do Subitem (**) (R\$) (C) = (A) x (B)
1.1 – Assinatura e/ou Valor Mensal do Canal E1 para receber ligações do número universal 0800		1 canal	
1.2 – Assinatura e/ou Valor Mensal do Canal E1 dedicado para interligação de centrais da Câmara		1 canal	
1.3 – Assinatura e/ou Valor Mensal do número universal 0800		1 número	
1.4 – Assinatura e/ou Valor Mensal para agendamento de horário		1 agendamento	
1.5 – Assinatura e/ou Valor Mensal para mensagens personalizadas		2 mensagens	
1.6 – Ligação Local Fixo-Fixo		3.300 minutos	
1.7 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região I		54.000 minutos	
1.8 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região II		24.000 minutos	
1.9 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região III		39.000 minutos	
Preço Global Mensal dos Serviços (R\$) (**) (D)= 1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7 + 1.8 + 1.9 (valor para julgamento da proposta)			(***)
Preço Estimado para o Contrato (E) = (D) x 12 = R\$			

(*) *Consignar as frações de real com até cinco casas decimais.*

(**) *Consignar até centavos (duas casas decimais) desprezados eventuais resíduos.*

(***) *O valor indicado nesta linha é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 4).*

e) **Os valores dos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 do Orçamento Estimado, constante do Anexo n. 6, passam a ser os seguintes:**

Descrição do Subitem	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total do Subitem (R\$)
1.1 – Assinatura e/ou Valor Mensal do Canal E1 para receber ligações do número universal 0800	R\$ 877,00	1 canal	R\$ 877,00
1.2 – Assinatura e/ou Valor Mensal do Canal E1 dedicado para interligação de centrais da Câmara	R\$ 877,00	1 canal	R\$ 877,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 104.116/2008

Descrição do Subitem	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total do Subitem (R\$)
1.3 – Assinatura e/ou Valor Mensal do número universal 0800	R\$ 40,25	1 número	R\$ 40,25
1.4 – Assinatura e/ou Valor Mensal para agendamento de horário	R\$ 36,50	1 agendamento	R\$ 36,50
1.5 – Assinatura e/ou Valor Mensal para mensagens personalizadas	R\$ 36,50	2 mensagens	R\$ 73,00
1.6 – Ligação Local Fixo-Fixo	R\$ 0,16	<i>3.300 minutos</i>	R\$ 528,00
1.7 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região I	R\$ 0,42	<i>54.000 minutos</i>	R\$ 22.680,00
1.8 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região II	R\$ 0,42	<i>24.000 minutos</i>	R\$ 10.080,00
1.9 – Ligação LDN Fixo-Fixo Região III	R\$ 0,42	<i>39.000 minutos</i>	R\$ 16.380,00
Preço Total Mensal dos Serviços (R\$)			R\$ 51.571,75
Preço Estimado para o Contrato = R\$ 618.861,00			
“			

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

José Martinichen Filho
Pregoeiro